



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9455/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

Em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, com o fito de obter propostas adicionais, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 15/2026, sendo:

<b>Contratante</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL				
<b>Objeto</b>	Aquisição de 15 aparelhos telefônicos analógicos com fio, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel/SP.				
<b>Valor Total Estimado da Contratação</b>	R\$ 1.521,45 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).				
<b>Dotação Orçamentária</b>	01.031.0050.2038.3.3.90.39.00				
<b>Período para entrega de Proposta Adicional</b>	Das 15h do dia 29/05/2026 até às 15h do dia 04/06/2026.				
<b>Local de Realização</b>	As empresas interessadas deverão enviar suas propostas, conforme modelo constante do Anexo II, para o objeto previsto no Termo de Referência, Anexo I, exclusivamente para o e-mail: sec.administrativo@camarasantaisabel.sp.gov.br				
Justificativa Legal	Critério de Julgamento	Exclusiva ME/EPP	Reserva de Cota ME/EPP	Exige Amostra ou Prova de Conceito	Instrumento Contratual
Lei Federal nº 14.133/2021 – Art. 75, II	Menor Preço Global	Não	Não	Não	Empenho

**DISPONIBILIZAÇÃO DA ÍNTEGRA DO TERMO DE REFERÊNCIA:** Site da Câmara Municipal de Santa Isabel.

**DOCUMENTOS E DETALHAMENTO:** Conforme as cláusulas contidas no Termo de Referência.

**DOS ESCLARECIMENTOS:** Dentro do prazo previsto para envio da proposta, através do e-mail informado acima, ou por telefone (11) 4656-2144 com Maricélia.

**DA CONTRATAÇÃO:** A empresa detentora da proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias, em até 24h após a convocação.

Santa Isabel, 29 de maio de 2026.

**MARICÉLIA DOS SANTOS**  
Secretária Administrativa



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9455/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

Aquisição de 15 aparelhos telefônicos analógicos com fio, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel/SP.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos, mediante disponibilização de aparelhos telefônicos adequados ao funcionamento da Câmara Municipal de Santa Isabel.

A demanda foi formalizada em DFD, no qual consta a necessidade de aquisição de 15 aparelhos telefônicos analógicos com fio, com entrega imediata após Autorização de Fornecimento e data pretendida de conclusão da contratação em 08/05/2026.

A adoção da contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor ficou constatada no Estudo Técnico Preliminar, em observância do limite legal vigente.

## 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVO

### 3.1 Quantitativo estimado

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Aparelho telefônico analógico com fio	Unidade	15

### 3.2 Especificações mínimas

As especificações deverão ser interpretadas como requisitos mínimos de desempenho e compatibilidade, vedada a indicação de marca ou modelo sem justificativa técnica formal.

Aparelho telefônico analógico com fio, novo, compatível com linha/ramal analógico, teclado numérico físico, cabo espiralado e cabo de linha, campainha audível, função básica de rediscagem quando disponível no modelo, cor neutra, acompanhado de acessórios necessários ao uso e garantia mínima de 12 meses.

## 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de aparelhos telefônicos analógicos com fio, compatíveis com linhas ou ramais analógicos existentes, destinados ao uso administrativo.

O fornecimento compreenderá os aparelhos, cabos e acessórios essenciais ao funcionamento ordinário, além da garantia do produto. Não estão incluídos serviços de instalação complexa, cabeamento, centrais telefônicas, adaptação de infraestrutura ou manutenção continuada.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá:

1. entregar produtos novos, sem uso anterior, em embalagem original;
2. assegurar compatibilidade dos aparelhos com sistema telefônico analógico comum;
3. fornecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

4. substituir, sem ônus adicional, produto entregue com defeito ou em desconformidade com o Termo de Referência;
5. cumprir o prazo de entrega definido na Autorização de Fornecimento;
6. apresentar documentação fiscal regular para pagamento;
7. observar as condições de habilitação e regularidade exigidas no processo.

## 6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá por fornecimento único.

**Prazo de entrega:** imediata após a Autorização de Fornecimento.

**Local de entrega:** Praça Prefeito Hyeróclio Elói Pessoa de Barros, 33 – Jd. Monte Serrat – Santa Isabel – SP.

O fornecedor deverá comunicar previamente eventual impossibilidade de entrega no prazo, cabendo à Administração avaliar a justificativa e adotar as medidas administrativas cabíveis.

## 7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A Administração designará servidor responsável pelo acompanhamento do fornecimento, conferência quantitativa e qualitativa dos aparelhos e atesto da nota fiscal.

Compete ao responsável pelo recebimento:

1. verificar a quantidade entregue;
2. conferir se os produtos são novos e correspondem às especificações mínimas;
3. testar, por amostragem ou integralmente, a funcionalidade básica dos aparelhos;
4. registrar eventual desconformidade;
5. solicitar substituição de produto defeituoso ou incompatível;
6. atestar o recebimento definitivo, quando satisfeitas as condições do Termo de Referência.

## 8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

**Recebimento provisório:** no ato da entrega, para conferência inicial de quantidade, embalagem e aparente conformidade.

**Recebimento definitivo:** após verificação da conformidade técnica mínima e teste de funcionamento, no prazo constante da Autorização de Fornecimento.

Serão recusados produtos:

1. usados, recondicionados ou fora da embalagem original;
2. incompatíveis com linha/ramal analógico;
3. com avarias aparentes;
4. sem acessórios essenciais ao funcionamento;
5. em quantidade inferior à autorizada;
6. sem garantia mínima exigida.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo e o ateste da nota fiscal pelo fiscal e gestor do contrato.

### 9.1 Prazo



# *Câmara Municipal de Santa Isabel*

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o aceite da nota fiscal.

## **9.2 Forma**

O pagamento poderá ser realizado por transferência bancária, inclusive TED, PIX ou outro meio equivalente, em conta de titularidade da contratada, ou por cheque, conforme os procedimentos adotados pela Administração.

## **9.3 Regularização fiscal**

Havendo erro, omissão ou divergência na documentação fiscal apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso, reiniciando-se somente após a devida regularização.

## **10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **11. VIGÊNCIA**

A contratação terá vigência pelo período necessário ao fornecimento do quantitativo estimado, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e/ou instrumento contratual, bem como a legislação aplicável.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação aplicável às contratações públicas e nos princípios que regem a Administração Pública.



# Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9455/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)

RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ		
ENDEREÇO	CIDADE	CEP
E-MAIL	TELEFONE	
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL		
NOME COMPLETO	CPF	RG

**OBJETO:** Aquisição de 15 aparelhos telefônicos analógicos com fio, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel/SP.

1. VALOR GLOBAL é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho telefônico analógico com fio	Unidade	15	R\$	R\$
VALOR GLOBAL				R\$	

1.1. O valor ora ofertado encontra-se dentro do limite estimado para a contratação, expresso no preâmbulo deste aviso. Os valores acima do limite serão automaticamente desclassificados.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

3. PRAZO DE FORNECIMENTO: A empresa contratada entregará as unidades do objeto da presente contratação imediatamente após a emissão da nota de empenho ou da autorização de fornecimento.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado após o recebimento definitivo e ateste da nota fiscal, em até 10 (dez) dias após o aceite da nota fiscal, podendo ocorrer por transferência bancária (TED, PIX ou outros), para conta informada pela contratada, desde que de sua titularidade, ou por cheque.

5. DADOS BANCÁRIOS: Para efetivação dos pagamentos devidos em decorrência deste certame, informar Banco \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_ e conta corrente nº \_\_\_\_\_, de titularidade obrigatória da contratada, vinculada ao CNPJ da mesma.

**OBS:**

1 - O valor ofertado contempla todas as despesas e custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais e equipamentos, frete, embalagem, seguro, despesas administrativas e financeiras, despesas de locomoção e hospedagem de prepostos da proponente, se e quando necessárias, além de quaisquer outros gastos decorrentes da execução do produto, bem como lucro.

2 - É obrigatória a utilização integral deste modelo, garantindo a uniformidade na análise das propostas. É vedada qualquer modificação nas informações já consignadas, em especial a descrição do objeto e as



# *Câmara Municipal de Santa Isabel*

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

condições essenciais da contratação. Propostas que não observarem os requisitos essenciais do modelo poderão ser desclassificadas.

(datar, carimbar e assinar / ou assinatura eletrônica)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B05-8CF5-33A6-D942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARICELIA DOS SANTOS (CPF 153.XXX.XXX-10) em 29/05/2026 09:33:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/8B05-8CF5-33A6-D942>